

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 117/2021

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0003922-50.2005.8.16.0035 de Cumprimento de Sentença, proposta por G Laffitte Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e outros contra JOSE RODRIGUES DE LIMA e outro – 1ª. Vara Cível:- -----

Um automóvel, marca Volkswagen, modelo Logus Cli, a gasolina, ano e modelo 1995, de cor vermelha, placa AFS 0951, chassi 9BWZZZ55ZSB766774, com os pneus gastos, pintura queimada e riscada, bancos rasgados, mecânica necessitando de reparos, no geral em mau estado de conservação, por R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).- -----

OBS:

Laudo elaborado através de pesquisa junto a Tabela Fipe.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – pg
Aval. R\$ 86,80 vrc 400,00

